

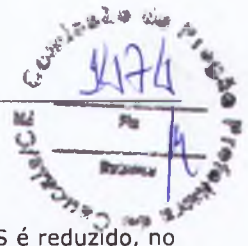
Pregão Eletrônico

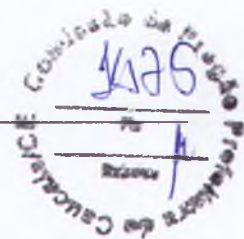
▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

A empresa é optante pelo regime tributário de lucro presumido, onde o percentual de PIS.e CONFIS é reduzido, no entanto, informou em sua proposta de preços os percentuais fixados como parâmetro em edital, descumprindo ao item 5.1.9 do edital

Fechar





Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

a empresa CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, vem através deste, esclarecer que o motivo a qual nossa empresa foi desclassificada, acreditamos não ser motivos para tal, uma vez que a proposta mostrada em edital, referi-se a preço máximo que as empresas possam cotar, ficando a critério de cada empresa lançar sua melhor proposta, e que na apresentação da proposta final, o pregoeiro dará as empresas, o direito de ajustes na proposta e dos lances a serem fornecidos. Lembrando que nossa desclassificação se deu por: A empresa é optante pelo regime tributário de lucro presumido, onde o percentual de PIS e CONFIS é reduzido, no entanto, informou em sua proposta de preços os percentuais fixados como parâmetro em edital, descumprindo ao item 5.1.9 do edital

Vale lembrar, que tínhamos o melhor valor para administração pública, não acatado por esta comissão, e que a empresa declarada vencedora, foi nos mesmos moldes de nossa proposta, com valores lançados conforme edital, ficando com a mesma porcentagem de tributação da nossa empresa.

Diante do exposto, pedimos a essa comissão, que seja reconsiderado nosso direito de ajustes e apresentação da nossa proposta conforme lances no referido pregão

Fortaleza, 15 de Outubro 2021

Fechar